



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



DECRETO Nº 003/2020

Homologa Certame Licitatório referente à Concorrência Pública nº 08/2019-PMP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 08/2019-PMP, que tem por objeto a concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 12/25-B-2/1-1 (doze/vinte cinco-B- dois/um-um), da quadra nº 82, localizado no perímetro urbano do Município, com área de 1.598,00m², matrícula nº 15.085 do CRI da comarca de Pérola, localizado na Travessa Imperador, nº 490, Centro, Pérola, Estado do Paraná, para fins de instalação de empresa do ramo atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, acessórios, peças, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA
LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA-ME

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 08 de janeiro de 2020.


DARLAN SCALCO

Prefeito.